



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 443, DE 13 DE MAIO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013213/2013-75 resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60(sessenta) dias, proceder a apuração de regularidade e legalidade dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece o artigo 143 da Lei nº 8.112/90.

II- Designar os servidores **DARIO ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1730482, **EDVALDO DE LIMA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1086632 e **ISAAC FERNANDO CALAÇA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1677486, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 14/05/13